



DECRETO Nº. 043/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.711,69
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 31.711,69 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.766/2023, de 11.09.2023, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030501092.172000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 31.711,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030501092.172000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS

33903000.0000 – Material de Consumo (6388) R\$ 31.711,69

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.09.2023


Fabricio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento